CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 01 /2014
"Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2011 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 31 da Constituição Federal, art. 180 da Constituição Estadual e art. 21, IX da Lei Orgânica Municipal e, amparada nas conclusões do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo sob nº 872965, APROVA a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam aprovadas, em sua integridade, as contas do Executivo Municipal de Itabirito, no exercício de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 25 de fevereiro de 2014.

LUÍS FERNANDO CAROLINO XAVIER
Presidente

RILDO XAVIER DE MORAIS
Secretário

PUBLICADO em 25/02/14.
conforme Lei Municipal 2469, de 22/12/2005.
Assinatura do responsável / Cargo ou Função
Câmara Municipal de Itabirito